



## DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias** no mês de **janeiro** do **exercício financeiro** de **2023**.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2023.

EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.02.07 08:42:22-0300'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente



## DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias** no mês de **fevereiro** do **exercício financeiro de 2023**.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 06 de março de 2023.

EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29108051000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.07 09:00:47-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente



## DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias** no mês de **março** do **exercício financeiro** de **2023**.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 05 de abril de 2023.

**EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737**  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF\_A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.04.05 10:24:53-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



## DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias** no mês de **abril** do **exercício financeiro de 2023**.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 05 de maio de 2023.

**EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:**  
**03098864737**  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=iCP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia VS, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.05.05 12:37:32-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1



## DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias** no mês de **maio** do **exercício financeiro** de **2023**.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos repasses duodecimais realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 05 de junho de 2023.

EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE  
QUEIROZ.03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=23103891000165,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:  
03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.06.29 07:54:57-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

Presidente

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Transferências Voluntárias Recebidas

**Período:** Junho/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias<sup>1</sup>** no período.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos **repasses duodecimais** realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 13 de julho de 2023.

EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737 P  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ.03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ.03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.07.13 10:34:29-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

<sup>1</sup> As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Transferências Voluntárias Recebidas

**Período:** Julho/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias**<sup>1</sup> no período.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos **repasses duodecimais** realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 14 de agosto de 2023.

EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.08.14 11:40:36-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

<sup>1</sup> As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Transferências Voluntárias Recebidas

**Período:** Agosto/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias<sup>1</sup>** no período.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos **repasses duodecimais** realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 13 de setembro de 2023.

EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.13 10:14:04-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

<sup>1</sup> As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Transferências Voluntárias Recebidas

**Período:** Setembro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias<sup>1</sup>** no período.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos **repasses duodecimais** realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 09 de outubro de 2023.

**EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:**  
03098864737

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=29108091000165,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:  
03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.10.10 12:41:58-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

<sup>1</sup> As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Transferências Voluntárias Recebidas

**Período:** Outubro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias<sup>1</sup>** no período.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos **repasses duodecimais** realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 10 de novembro de 2023.

**EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:  
03098864737**  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.11.10 12:43:22-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

<sup>1</sup> As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Transferências Voluntárias Recebidas

**Período:** Novembro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias**<sup>1</sup> no período.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos **repasses duodecimais** realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 12 de dezembro de 2023.

**EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:**  
03098864737  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN  
PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=29108091000165,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:  
03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2023.12.12 09:05:27-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

<sup>1</sup> As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

## DECLARAÇÃO

**Assunto:** Transferências Voluntárias Recebidas

**Período:** Dezembro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não recebeu repasses a título de transferências voluntárias**<sup>1</sup> no período.

Informamos ainda que a receita desta Casa de Leis decorreu tão somente dos **repasses duodecimais** realizados pelo Poder Executivo Municipal.

Itarana/ES, 01 de fevereiro de 2024.

**EDVAN  
PIOROTTI DE  
QUEIROZ:**  
03098864737  
**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29108891000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.01 12:41:31 -03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

<sup>1</sup> As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.